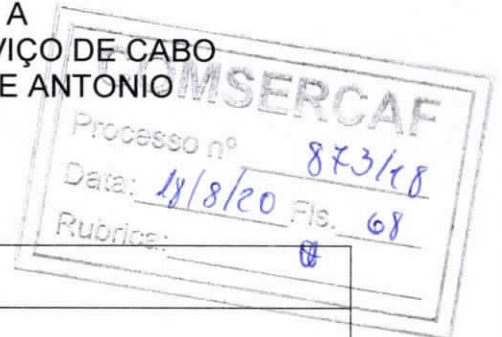




Companhia de Serviços de Cabo Frio
Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº 128/18,
QUE ENTRE SI FAZEM A
COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO
FRIO – COMSERCAF E ANTONIO
GOMES DA SILVA.



CONTRATANTE:

Denominação/Nome por Extenso: Companhia de Serviço de Cabo Frio – COMSERCAF		
CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00	Inscrição Estadual:	
Sigla/Nome Resumido: COMSERCAF	Ramo de Atividade: Autarquia	
Endereço: ESTRADA NELORE – nº 200 – MONTE ALEGRE		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28.921-111
Telefone: (22) 2648-8906 / 2648-8907		
Endereço Eletrônico: cpl@comsercaf.rj.gov.br		
Nome do Responsável: DARIO GUAGLIARDI NETO		
Cargo: Presidente	RG: 126178854 IFP/RJ	CPF: 089.774.597-37

CONTRATADA:

Denominação/Nome por Extenso: ANTONIO GOMES DA SILVA		
CNPJ/MF:	Inscrição Estadual:	
Endereço: RUA CARLOS PEREIRA LEAL, Nº 378 – NOVA IGUAÇU		
Cidade: Cabo Frio	UF: RJ	CEP: 28910440
Telefone:		
Endereço Eletrônico:		
Nome do Responsável: ANTONIO GOMES DA SILVA		
Cargo: Sócio	RG: 04757558-4	CPF: 108.774.797-04

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ – 28921-111 Telefone: (22) 2648-8907



Companhia de Serviços de Cabo Frio

Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto Lei 8.666/93, o Terceiro Termo Aditivo ao **CONTRATO 128/18**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 18/08/2020, pelo prazo inicial de 12(doze) meses do Contrato nº 128/18

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de Nº 128/18, por mais 12 (doze) meses, a partir de 18/08/2020, com término em 17/08/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas da prorrogação e aditamento do contrato pelo período de 12 (doze) meses é R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas com– Outros serviços esse Termo Aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), correrá a conta devidamente apropriada no elemento de despesa 3390369900 de pessoa física.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 c/c artigo 51 da Lei 8245/91.

CLAUSULA SEXTA - DA SUPERVISÃO – O presente contrato e sua fiscalização será supervisionado e acompanhado pelo Servidor: Sr (a) MARCIONE PURI REIS.

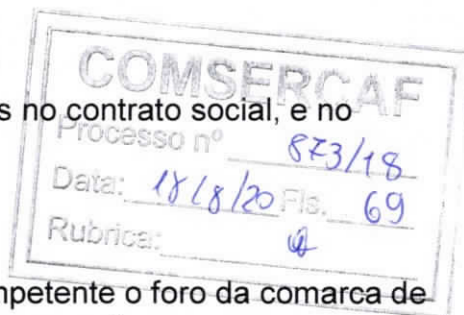
CLÁUSULA SÉTIMA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social, e no processo administrativo firmados entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o foro da comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro, por mas privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



Estrada Nelore, 200

Monte Alegre – Cabo Frio – RJ – 28921-111 Telefone: (22) 2648-8907



Companhia de Serviços de Cabo Frio
Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ
Cabo Frio/RJ, 18 de agosto de 2020.

Pela
CONTRATANTE:
COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF

Antonio Gomes da Silva

Pela
CONTRATADA:
ANTONIO GOMES DA SILVA

COMSERCAF
Marcione Puri Reis
FISCAL 40
MARCIONE PURI REIS

PAULO VICTOR CARNEIRO PICCOLO
GERENTE DE DIVISÃO
Port: 1684/2020
COMSERCAF

TESTEMUNHAS: _____

TESTEMUNHAS: _____



LAI - Lei de Acesso a Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF